



000101

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação da empresa **MH CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, empresa especializada visando serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área pedagógica administrativa, treinamento presencial e à distância junto a Secretaria Municipal de Educação de Propriá/SE

A necessidade de justificativa de preços está prevista nos artigos 7º, §2º, inciso II, e 40, §2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e pelo princípio da razoabilidade utilizou-se para essa contratação o critério anual para apurar a estimativa dos preços, visando fundamentar o valor da contratação com base na média dos valores dos contratos celebrados pela empresa nos últimos 12 (doze) meses com órgãos públicos do Estado de Sergipe, conforme cópias dos contratos de prestação de serviços em anexo.

A Advocacia Geral da União – AGU por meio da Orientação Normativa nº 17, defendeu o seguinte entendimento:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 17: "A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

A esse respeito da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública observa Marçal Justen Filho que:

"A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais".

Assim sendo, com base nos contratos celebrados com outros órgãos, demonstramos através da planilha dos preços abaixo, que os valores propostos pela empresa nos últimos 12 (doze) meses, são compatíveis com o que foi proposto para a Prefeitura de Propriá – Estado de Sergipe neste processo de inexigibilidade.

Órgão/Instituição	Serviço executado	Ano	Valor mensal contratado
Prefeitura Municipal de Muribeca	Assessoria e consultoria pedagógico administrativa	2023	R\$ 8.000,00
Prefeitura Municipal de Maruim	Consultoria especializada ao sistema municipal de educação	2023	R\$ 15.000,00



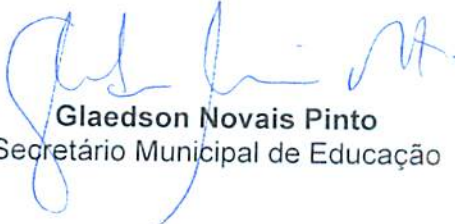
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ

000102

Prefeitura Municipal de Japaratuba	Assessoria educacional e legislativa ao sistema municipal de ensino	2023	15.000,00
------------------------------------	---	------	-----------

Isto porque, à primeira vista, observamos pela documentação acostada no processo a notoriedade e especialidade dos serviços a serem prestados. Portanto, verificou-se através dos preços pesquisados que a empresa possui valores costumeiramente semelhantes, visto que, em se tratando do contrato firmado com as Prefeituras de Muribeca, Maruim e Japaratuba há similaridade nos serviços a serem executados e que o valor contratado pela Prefeitura Municipal de Propriá segue a mesma média de preços.

Propriá/SE, 14/02/2023


Glaedson Novais Pinto
Secretário Municipal de Educação